



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 323 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

DESIGNAR os membros da equipe de **multiprofissionais da assistência**, Portaria 304 de 25 de setembro de 2018 para elaborar normativa interna com os critérios para a renovação dos auxílios estudantis, especificamente à avaliação de êxito no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural.

Determinar o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº460 de 20/08/2015
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
17/10/18
Por: Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbosa
Assistente em Administração
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural
Mat. SIAPE 1105230